



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 069/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SMA SISTEMAS MECÂNICOS DE AUTOMACÃO LTDA**, CNPJ nº 20.333.734/0001-08, pelo valor total de **R\$ 13.125,31** (treze mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 9.524,68 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para serviços de manutenção do caminhão Mercedes Benz 1718, Placas IGJ 0859, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**